



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITÉ

CEP: 32.400-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

RATIFICAÇÃO

Aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2017 (dois mil e dezessete), em vista das razões alinhadas pela Assessoria Jurídica do Município e a deliberação pela Comissão Permanente de Licitação, RATIFICO o Processo Administrativo n.º 057/2017, Inexigibilidade de Licitação nº 014/2017, cujo objeto refere-se à contratação da empresa **RAMOM DE ALMEIDA PEREIRA-ME** para prestação de serviços de acompanhamento de todos os atos de governo, mediante auditoria jurídica do legado (corretiva) nos documentos hábeis do Município, referente aos últimos quatro anos de gestão, no valor total de **R\$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais)**.

DIMAS WAGNER LAMOUNIER
Secretário Municipal de Planejamento